

1

ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na Presidência, o Vereador Everaldo Aleixo; na Vice-Presidência, o Vereador Boni; o Vereador Gilberto Souto; na Primeira Secretaria, o Vereador Gilberto Souto; na Segunda Secretaria, o Vereador Raimundo Carneiro; e na Terceira Secretaria, o Vereador Raí. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Gilberto Souto que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a presença dos Vereadores: Manelzinho Rocha, Salin, Chica, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Everaldo Aleixo, Boni, Raí e Mello. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Mello que fizesse a leitura de um texto bíblico, e quando eram, pontualmente, nove horas e trinta e cinco minutos, em nome de Deus, deu por aberta a presente sessão ordinária. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Gilberto Souto que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, o qual informou que a Ata do dia 22 de novembro de 2018 encontra-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Gilberto Souto que fizesse a leitura do Expediente: Ofício nº 40/2018, de autoria do Ver. Pr. Ademir, informando que o mesmo não estará presente na sessão do dia 29/11/2018 (quinta-feira), por motivo de uma missão pela Igreja Universal do Reino de Deus e Ofício nº 1241/2018/MP - 3º PJM de autoria do Ministério Público do Estado do Pará, Promotoria de Justiça de Marituba, que trata sobre a inobservância dos prazos legais para encaminhamento pelo Prefeito Municipal ao Poder Legislativo Municipal da Lei de Diretrizes e Orçamentária - LDO e de Lei Orçamentária Anual - LOA, referente ao exercício de 2019 apresentadas intempestivamente junto a Câmara Municipal. Destaca ser pertinente a formulação de consulta ao Tribunal de Contas do Município sobre os procedimentos a serem adotados em face da remessa intempestiva dos Projetos de Leis. Ao final solicita informações a cerca das medidas adotadas por esta Casa de Leis. Lido o Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais** concedendo a palavra a **Vereadora Chica** na tribuna após saudar a Mesa Diretora, demais Vereadores, imprensa, pessoas e lideranças comunitárias presentes na galeria, falou mais uma vez quanto ao que vem acontecendo no lixão. A



2

Comissão Fora Lixão de Marituba, no que, estiveram presente no Instituto Evandro Chagas numa audiência com o pesquisador Dr. Marcelo Lima para obter respostas quanto a um pedido de análise de algumas investigações feitas em nove bairros aos arredores do lixão e para surpresa de todos, ele não pode emitir um laudo final, mas falou do resultado de sua pesquisa feita nos bairros, que a situação é mais séria do que imaginam. Verificaram a publicação de uma matéria através das redes sociais, que em uma fazenda em Benevides de propriedade de Reinaldo Begot, estaria sendo repositório de uma lagoa de chorume. Mediante essa informação, fomos na Secretaria de Meio Ambiente daquele município e para surpresa de todos, já tinha um processo formal contra o lixão de Marituba e o pior o proprietário não sabia que se tratava de chorume. Em seguida, entrou em contato com o Secretário de Meio Ambiente de Marituba Sr. Ismaily Delfino. E pasmem, sem autorização, avisou a Empresa Revita do que estava acontecendo e em seguida mandou máquinas para retirar o chorume da fazenda de Benevides, agindo ou não de boa ou má fé, mediante este fato, estraram com processo junto ao Fórum de Marituba sobre este assunto, e por incrível que pareça a Promotora substituta fez uma visita in loco ao lixão, dizendo que não havia mais nenhum problema no local, tão pouco mau cheiro proveniente do lixão e que o TAC - Termo de Ajuste de Conduta estava sendo cumprido, onde dizia que todas as bacias deveriam ser esvaziadas e o chorume levado para o Estado de Pernambuco. Foram mostradas as provas de que o chorume esta sendo distribuído nos municípios vizinhos e, portanto o TAC estaria sendo descumprido. Tomara que ninguém tenha tomado banho nos igarapés aos arredores de Marituba e Mosqueiro, pois estão contaminados. Em agosto se pronunciou dizendo que tinha feito um piquenique, no ultimo final de semana de julho para Ajuruteua e ao longo do município de Santa Maria viu duas carretas de chorume que estavam sendo jogados ao longo da estrada. Gravou um vídeo e encaminhou ao Ministério Público. Desde julho estão sendo jogados chorumes as proximidades do lixão. Ficando claro que o Secretário de Meio Ambiente compactua com essa situação. Em aparte o Vereador Mello compartilha com a Vereadora Chica que a situação do lixão mancha a historia do município de Marituba. Falou que tem uma grande amizade com o prefeito de Benevides e que vai encaminhar sua denúncia pedindo diligências da Secretária de Meio Ambiente bem como do Secretário de Saúde daquele município. Outro assunto é o descumprimento do TAC que tão pouco condiz com a realidade e destino do chorume do Lixão de Marituba. Esta Casa possa novamente oficializar um pedido de esclarecimentos junto ao Ministério Público e solicitar outra audiência publica para ouvir a população local. Solidarizou-se à preocupação da Vereadora com relação ao lixão. Retomando, a Vereadora Chica falou que a promotora após ouvir todas as colocações da comissão passou a ter outra opinião e que ela já tinha conhecimento do que estava acontecendo em Benevides, haja vista



3

a promotora que a antecedeu já havia lhe passado o assunto. No dia 14 de dezembro haverá uma audiência pública para reunir a população de Marituba. Já há também outra reunião marcada, pedindo o comparecimento dos prefeitos de Ananindeua, Marituba e Belém. O mau cheiro está cada vez mais forte, devido às chuvas, os gases são muitos. Pediu que o prefeito fizesse o seu trabalho, pois há muitas ruas interditadas, com bueiros cheios, devido às chuvas torrenciais, as ruas ficam cheias que chegam a invadir as casas. Já que a Prefeitura não tinha recursos para asfaltar as ruas, mas tinha como desobstruir os bueiros. Perguntou por que não foi feito um trabalho de prevenção e limpeza de valas nas ruas, pois se tivesse sido feito previamente, a população não estaria com dificuldades até mesmo em sair de suas casas. Como oposição tem que ficar calada e não fazer nada, enquanto o prefeito viaja e não resolve os problemas do município. Pediu o apoio dos pares e da população em participar da audiência pública no dia 14 de dezembro. Não havendo mais oradores inscritos, a palavra foi franqueada às Lideranças Partidárias. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Gilberto Souto que fizesse a Leitura da Matéria em Pauta: Projeto de Lei nº 124/2018, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha, que Institui no calendário de Comemorações do Município, o Dia do Nascituro; **Projeto de** Lei nº 125/2018, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha, que Institui a obrigatoriedade da inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no currículo escolar no âmbito do Município de Marituba e dá outras providências; Parecer nº 088/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 003/2017, parecer recomendando a aprovação do veto; Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 003/2017; Parecer nº 089/2018, de autoria da Comissão de Justica, sobre o Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 028/2017, parecer recomendando a aprovação do veto; Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 028/2017; Parecer nº 090/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 057/2017, parecer recomendando a revogação do veto, para discussão e votação. Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 057/2017; Parecer nº 091/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 071/2018, de autoria do Poder Executivo, que altera parcialmente a redação do anexo único da Lei Municipal nº 384, de 25 de agosto de 2017, no que tange aos requisitos necessários para o cargo de Guarda Municipal; Projeto de Lei nº 071/2018, de autoria do Poder Executivo, que altera parcialmente a redação do anexo único da Lei Municipal nº 384, de 25 de agosto de 2017, no que tange aos requisitos necessários para o cargo de Guarda Municipal; Parecer nº 092/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 079/2018, de autoria do Ver. Mello, que institui o uso do Brasão do Município bem como das cores do Município como identificação de veículos, documentos, bens



4

públicos, placas, painéis e cartazes sinalizadores de obras públicas no Município e dá outras providências, parecer recomendando o arquivamento do referido Projeto; Parecer no 093/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 089/2018, de autoria do Ver. Pr. Ademir, que Dispõe sobre a doação de fraldas descartáveis a pacientes que necessitam de cuidados especiais e dá outras providências, parecer recomendando a conversão do projeto em Indicação ao Poder Executivo: Parecer nº 094/2018, de autoria da Comissão de Justica, sobre o Projeto de Lei nº 100/2018, de autoria do Ver. Pr. Ademir, que Institui o Programa Municipal de Inserção Social do Idoso, e dá outras providências, parecer recomendando a conversão do projeto em Indicação ao Poder Executivo; Parecer nº 095/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 110/2018, de autoria do Ver. Mello, que Torna obrigatória a reserva de 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos, gestantes e pessoas com deficiência física, nas praças de alimentação do Município de Marituba e dá outras providências; Projeto de Lei nº 110/2018, de autoria do Ver. Mello, que Torna obrigatória a reserva de 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos, gestantes e pessoas com deficiência física, nas praças de alimentação do Município de Marituba e dá outras providências; Parecer nº 096/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 112/2018, de autoria do Ver. Mello, que Institui o dia do futebol amador no Município de Marituba e dá outras providências; Projeto de Lei nº 112/2018, de autoria do Ver. Mello, que Institui o dia do futebol amador no Município de Marituba e dá outras providências; Parecer nº 097/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 115/2018, de autoria do Ver. Mello, que Dispõe sobre a obrigatoriedade das Instituições Bancárias disponibilizarem espaço físico para descanso de idosos e portadores de deficiência física na área dos caixas eletrônicos do Município de Marituba e dá outras providências; Projeto de Lei nº 115/2018, de autoria do Ver. Mello, que Dispõe sobre a obrigatoriedade das Instituições Bancárias disponibilizarem espaço físico para descanso de idosos e portadores de deficiência física na área dos caixas eletrônicos do Município de Marituba e dá outras providências; Indicação nº 142/2018, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha, indicando que o Prefeito Municipal providencie a efetivação do Programa "Melhor em Casa"; Requerimento nº 150/2017, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Passagem Lírio dos Vales, Bairro Nova União; Requerimento nº 151/2017, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calcamento da Passagem São



5

Gerônimo, Bairro Nova União; Requerimento nº 152/2017, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Alameda das Flores, Bairro Nova União; Requerimento nº 804/2017. de autoria do Ver. Helder Brito, requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de drenagem, asfaltamento e/ou manutenção, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, sempre respeitando acessibilidade para deficientes físicos, na Travessa Cinco, Bairro Agrovila São Pedro; Requerimento nº 805/2017, de autoria do Ver. Helder Brito, requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de drenagem, asfaltamento e/ou manutenção, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, sempre respeitando acessibilidade para deficientes físicos, Travessa Seis, Bairro Agrovila São Pedro; Requerimento nº 806/2017, de autoria do Ver. Helder Brito, requerendo que o Prefeito Municipal providencie os serviços de drenagem, asfaltamento e/ou manutenção, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, sempre respeitando acessibilidade para deficientes físicos, na Travessa Sete, Agrovila São Pedro; Requerimento nº 2.477/2018, de autoria do Ver. Gilberto Souto, requerendo que o Prefeito Municipal providencie incentivo e promoção das Atividades Culturais de Esporte e Lazer; Requerimento nº 2.486/2018, de autoria do Ver. Gilberto Souto, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a construção de proteção na ponte do Igarapé da Rua do Contorno com Beija-Flor; Requerimento nº 2.487/2018, de autoria do Ver. Gilberto Souto, requerendo que o Prefeito Municipal providencie implantação da Cozinha Comunitária; Requerimento nº 2.826/2018, de autoria do Ver. João Pereira, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a execução de limpeza de valas, tubulação, terraplenagem e pavimentação asfáltica da WE 18, localizada no Bairro Beija-Flor; Requerimento nº 2.832/2018, de autoria do Ver. João Pereira, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a execução de limpeza de valas, tubulação, terraplenagem e pavimentação asfáltica da WE 10, localizada no Bairro Beija-Flor; Requerimento nº 2.833/2018, de autoria do Ver. João Pereira, requerendo que o Prefeito Municipal providencie a execução de limpeza de valas, tubulação, terraplenagem e pavimentação asfáltica da WE 05, localizada no Bairro Beija-Flor; Requerimento nº 2.869/2018, de autoria do Ver. Mello, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a reforma e ampliação da academia ao ar livre da Praça Matriz, Bairro Centro; Requerimento nº 2.872/2018, de autoria do Ver. Mello, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a reforma e ampliação da academia ao ar



6

livre do Residencial Viver Melhor Marituba; Requerimento nº 2.874/2018, de autoria do Ver. Mello, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente o conserto da grade de proteção do canteiro central na BR 316, em frente ao Mercado Central; Requerimento nº 2.902/2018, de autoria do Ver. Allan Besteiro, requerendo que o Prefeito Municipal providencie limpeza de valas, roçagem, asfaltamento e manutenção de iluminação pública na Passagem Bom Pastor, localizada na Comunidade Nova Aliança, Estrada da Pirrelli; Requerimento nº 2.922/2018, de autoria do Ver. Neneco, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a reconstrução da parada de ônibus na BR 316, km 16, próximo a Carpará, Bairro Almir Gabriel; Requerimento nº 2.924/2018, de autoria do Ver. Neneco, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a execução de serviços de limpeza, iluminação pública, pavimentação asfáltica e saneamento básico da Passagem Alba entre Passagem Nova e Rua dos Militares, próximo a Rua Parque Real, Bairro Mário Couto; Requerimento nº 2.927/2018, de autoria do Ver. Neneco, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a execução de serviços de limpeza, iluminação pública, pavimentação asfáltica e saneamento básicos da Rua dos Militares, esquina da Rua Parque Real, Bairro Mário Couto; Lida a matéria, o Senhor Presidente solicitou ao Ver. Gilberto Souto que fizesse nova verificação de quórum para dar início à Ordem do Dia, constatando-se as presenças dos Vereadores Pastor Rodvaldo, Chica, Manelzinho Rocha, Neneco, Mello, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Everaldo Aleixo, Boni e Raí. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à aprovação da Plenária a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 22/11/2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou à deliberação da matéria em pauta: Projeto de Lei nº 124/2018, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 125/2018**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha, foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e parecer. Parecer nº 088/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 003/2017. Não havendo discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 003/2017. Não havendo discussão, foi submetido à votação, em escrutínio secreto. Na ocasião, o Senhor Presidente esclareceu que para rejeição do Veto seja necessário maioria absoluta de votos. Convocando, em seguida, os Vereadores Pastor Rodvaldo e Neneco para verificação da urna. Prosseguindo, o Senhor Presidente convocou os demais Vereadores para exercerem o seu direito de voto, na seguinte ordem: Pastor Rodvaldo, Manelzinho Rocha, Neneco, Chica, Mello, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Raí, Boni. Na oportunidade, o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, para fazer uso do seu direito



7

de voto. Concluída a votação, retomando a direção dos trabalhos, o Senhor Presidente convocou os Vereadores Mello e Chica para realizarem a conferência dos votos, obtendo o seguinte resultado: 10 votos favoráveis ao Veto, o qual foi aprovado por unanimidade. Parecer nº 089/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 028/2017. Não havendo discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 028/2017. Não havendo discussão, foi submetido à votação, em escrutínio secreto. Na ocasião, o Senhor Presidente esclareceu que para rejeição do Veto seja necessário maioria absoluta de votos. Convocando, em seguida, os Vereadores Pastor Rodvaldo e Raimundo Carneiro para verificação da urna. Prosseguindo, o Senhor Presidente convocou os demais Vereadores para exercerem o seu direito de voto, na seguinte ordem: Pastor Rodvaldo, Neneco, Manelzinho Rocha, Chica, Mello, Raí, Gilberto Souto, Boni, Raimundo Carneiro. Na oportunidade, o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, para fazer uso do seu direito de voto. Concluída a votação, retomando a direção dos trabalhos, o Senhor Presidente convocou os Vereadores Pastor Rodvaldo e Raimundo Carneiro para realizarem a conferência dos votos, obtendo o seguinte resultado: 10 votos favoráveis ao Veto, o qual foi aprovado por unanimidade. Parecer nº 090/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 057/2017. Não havendo discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 057/2017. Não havendo discussão, foi submetido à votação, em escrutínio secreto. Na ocasião, o Senhor Presidente esclareceu que para revogação do Veto seja necessário maioria absoluta de votos. Convocando, em seguida, os Vereadores Raí e Mello para verificação da urna. Prosseguindo, o Senhor Presidente convocou os demais Vereadores para exercerem o seu direito de voto, na seguinte ordem: Pastor Rodvaldo, Manelzinho Rocha, Neneco, Chica, Mello, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Boni, Raí. Na oportunidade, o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, para fazer uso do seu direito de voto. Concluída a votação, retomando a direção dos trabalhos, o Senhor Presidente convocou os Vereadores Raí e Mello para realizarem a conferência dos votos, obtendo o seguinte resultado: 10 votos rejeitando o Veto, o qual foi derrubado por unanimidade. Parecer nº 091/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 071/2018, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Na oportunidade o Vereador Mello, por motivo de saúde, solicitou a Mesa Diretora uma inversão de pauta para apreciação de suas matérias. O senhor Presidente submeteu o pedido do Vereador Mello a votação e sendo aprovado por unanimidade. Os Requerimentos nº 2.869, 2.872 e 2.874/2018, de autoria do Vereador Mello.



8

Não havendo discussão e submetidos à votação em bloco, foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 071/2018, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, em 1ª votação. Parecer nº 092/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 079/2018, de autoria do Ver. Mello. Não havendo discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer nº 093/2018, de autoria da Comissão de Justica, sobre o Projeto de Lei nº 089/2018, de autoria do Ver. Pr. Ademir, parecer recomendando a conversão do projeto em Indicação ao Poder Executivo. Não havendo discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer nº 094/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 100/2018, de autoria do Ver. Pr. Ademir. Não havendo discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer nº 095/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 110/2018, de autoria do Ver. Mello. Não havendo discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 110/2018, de autoria do Ver. Mello. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Parecer nº 096/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 112/2018, de autoria do Ver. Mello. Não havendo discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 112/2018, de autoria do Ver. Mello. Não havendo discussão, submetido à votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade, em 1ª votação. Parecer nº 097/2018, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 115/2018, de autoria do Ver. Mello. Não havendo discussão, submetido à votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 115/2018, de autoria do Ver. Mello. Não havendo discussão, o Projeto foi aprovado por unanimidade, em 1ª votação. Indicação nº 142/2018, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha. Em discussão, ao autor da matéria, o Vereador Manezinho Rocha salientou sobre a importância da matéria para o Município de Marituba, destacando que o Programa "Melhor em Casa" seja um serviço disponibilizado para pessoas que apresentam certo grau de dificuldades temporárias ou definitivas para sair de suas residências e dirigir-se a uma Unidade de Saúde, ou ainda, para pessoas que estejam em situações onde a atenção domiciliar seja a mais indicada para o seu tipo de tratamento. Disse que a atenção domiciliar visa proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias, diminuindo o risco de infecções hospitalares. Ressaltou que o atendimento seja realizado por equipes multidisciplinares, formadas por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, fisioterapeuta, assistente social, entre outros profissionais que poderão compor esta equipe de apoio, como: fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e farmacêutico. Registrou que cada equipe poderá



9

atender em média cerca de sessenta pacientes, simultaneamente. Considerou que os benefícios do referido programa seja melhorar e ampliar a assistência, no SUS, aos pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa e perto da família, onde, nada substitui o bem estar, o carinho e a atenção familiar, aliados à adequada assistência em saúde, sendo estes, elementos importantes para a recuperação de doentes, em especial, pacientes submetidos a cirurgias e necessitam de um período para recuperação, com o tratamento em casa apresentam redução dos riscos de contaminação e de infecção. Destacou ainda que o Programa "Melhor em Casa" represente um avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, desocupando leitos hospitalares, proporcionando, ainda, um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência dos hospitais. Finalizou dizendo que compete ao Poder Público Municipal à efetivação e a tomada de providências para promover, dispor e cuidar do bem estar da comunidade e de seus cidadãos. Solicitou ao apoio dos pares pela aprovação da matéria. Não havendo mais discussão, a Indicação nº 142/2018, foi aprovada por unanimidade. Os Requerimentos nº 150, 151 e 152/2017, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro. Não havendo discussão, submetidos à votação em bloco, foram aprovados por unanimidade. Os Requerimentos nº 804, 805 e 806/2017, de autoria do Vereador Helder Brito, foram retirados de pauta pela ausência do autor das matérias. Os Requerimentos nº 2.477, 2.486 e 2.487/2018, de autoria do Vereador Gilberto Souto. Não havendo discussão, submetidos à votação em bloco, foram aprovados por unanimidade. Os Requerimentos nº 2.826, 2.832 e 2.833/2018, de autoria do Vereador João Pereira, foram retirados de pauta pela ausência do autor das matérias. O Requerimento nº 2.902/2018, de autoria do Vereador Allan Besteiro, foi retirado de pauta pela ausência do autor da matéria. Os Requerimentos nº 2.922, 2.924 e 2.927/2018, de autoria do Vereador Neneco. Não havendo discussão, submetidos à votação em bloco, foram aprovados por unanimidade. Analisadas as matérias, o Senhor Presidente, franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos Pronunciamentos Finais. Não havendo oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado na ordem dia, e quando eram precisamente dez horas e trinta e oito minutos, deu por encerrada esta sessão ordinária, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 29 de novembro de 2018 - 25° ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 22°



2º Secretário da CMM

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

10

Ver. Everaldo Nascimento de Sousa

Presidente da CMM

Ver. José Bonifácio Viana Barroso

Ver. Gilberto Nogueira Souto

Vice-Presidente da CMM

1º Secretário da CMM

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro

Ver. Raimundo do Socorro Lameira da Silva

Redação

Walmir Souza & Silvia Gonçalves

3º Secretário da CMM

Taquígrafos Legislativos